



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 109
Disponibilização: 15/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1494, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006124-95.2021.4.03.8001

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 66 (7615370), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (7684866), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7694815);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7694815);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7687400, 7687710, 7687776, 7688055, 7688927, 7693902 e 7694687);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo do Polo Regional IV (JEF), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora ROSA KATAGUE IWASE, RF 8604, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR a servidora CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI, RF 8629, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Araçatuba e São José do Rio Preto, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR o servidor GUILHERME HENRIQUE ROMÃO COUTINHO, RF 8379, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo Polo Regional IV (JEF) - Andradina, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO SORIANO, RF 5371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Presidente Prudente, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR o servidor EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Jales e Tupã, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7694827** e o código CRC **06B5364C**.